



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 291 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, deliberou favoravelmente:

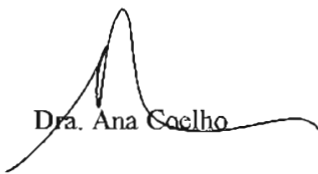
Aprovar uma Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 22 de dezembro de 2006 entre a Câmara Municipal de Almada e a Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada, de alteração da redação do n.º 3 da Cláusula Segunda, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante, permitindo assim viabilizar de imediato a 2ª tranche no valor de 44.430,50 € (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta Euros e cinquenta Cêntimos)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/08.07.01. Cabimento n.º PC580.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA E A
ASSOCIAÇÃO DE INICIATIVAS POPULARES PARA A INFÂNCIA DO
CONCELHO DE ALMADA**

As Opções do Plano para 2012, designadamente, Linha 5.19 “garantir o apoio financeiro com as instituições locais para a construção de creches e outros equipamentos sociais, mantendo assim o empenho do Município, complementarmente à Administração Central, no objetivo de alargar a rede de infraestruturas de apoio social. Assegurar o cumprimento dos protocolos estabelecidos e o acompanhamento aos processos de construção de equipamentos co-financiados pelo Município, no âmbito do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais”, decorrem da visão Almada Mais Sustentável, Solidária e Eco-eficiente, incluindo e priorizando ações que transformam o Concelho de Almada num espaço de diálogo multicultural e de ação solidária, um Concelho que promove e apoia diversificadas respostas sociais para as famílias, as pessoas e os grupos mais vulneráveis;

Diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Almada recorreram ao PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, 1ª, 2ª e 3ª fases, através de candidaturas para financiamento da construção de equipamentos sociais de resposta: à infância (Creches: 10 unidades de 9 Instituições, criando 546 novas vagas), aos idosos (Lar/Residência: 1 instituição, criando 50, 50, 40 novas vagas, respectivamente) e à população deficiente (Lar/Residência: 2 instituições criando entre 35 e 37 vagas);

A Câmara Municipal de Almada, na prossecução dos seus objetivos estratégicos, decidiu apoiar financeiramente todas as candidaturas PARES através de protocolos de colaboração, num esforço financeiro que ascende a mais de 1 milhão de euros;

A Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada insere-se neste contexto, com um projeto para a valência de Creche para 48 utentes, tendo sido assinado, após aprovação na sessão de Câmara de dia 20/12/2006, o protocolo de colaboração entre o Município de Almada e a Instituição para regular e viabilizar o financiamento municipal de 88.860,79€ (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos), correspondente a 20% do investimento global aprovado



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

(444.303,96€ - quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três euros e noventa e seis cêntimos);

De acordo com o Protocolo, aquele montante deverá ser viabilizado em 2 tranches, no início e no final da obra, nos termos dos números 2 e 3 da Cláusula Segunda;

A Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada (AIPICA), bem como outras IPSS's envolvidas nos projetos PARES, preocupada em concretizar e honrar os compromissos assumidos neste contexto, quer com o Governo, quer também com o empreiteiro, sente grandes dificuldades financeiras no decurso das obras para responder às solicitações com os encargos com honorários e outras exigências financeiras inerentes ao processo;

A Instituição coloca à Câmara a situação atual por que está a passar em termos das suas dificuldades financeiras para fazer face ao bom andamento e concretização da obra, tendo já efectuado pagamentos ao empreiteiro, durante o ano de 2012, que ascendem a 219.559,65€ (valor com IVA incluído) e despesas com projetos técnicos e consultoria no valor de 3.804,39€, como demonstram os comprovativos remetidos;

No sentido de atender a estas dificuldades e no âmbito dos apoios municipais previstos em protocolo para viabilização do financiamento ao projeto PARES da AIPICA, torna-se necessário aprovar uma Adenda ao protocolo celebrado em 22 de Dezembro de 2006, permitindo assim viabilizar de imediato a 2ª tranche, no valor de 44.430,50€;

Assim e sem prejuízo do estipulado nos restantes números da Cláusula Segunda, os outorgantes incluem a presente Adenda ao referido Protocolo, passando o n.º 3 desta cláusula a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA SEGUNDA
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. _____
2. _____
3. O montante a conceder será atribuído da seguinte forma: 50% com o início da construção do equipamento e 50% logo que entregues os documentos comprovativos do valor da totalidade correspondente ao apoio financeiro municipal.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

A conclusão da obra e a totalidade do investimento realizado serão comprovadas mediante entrega de respetivo auto de recepção e comprovativos de despesa.

A presente Adenda entra em vigor após a respetiva assinatura.

Feita em duplicado, aos _____ de _____ de 2012, vai a presente Adenda ser assinada, em sinal de conformidade, pelos representantes dos outorgantes.

O MUNICÍPIO DE ALMADA

**A Associação de Iniciativas Populares para a
Infância do Concelho de Almada**

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

*Ana Bela Fonseca Pais Falcão Barbosa Cidadão
Martins*

Ana Catarina dos Reis Pires

MARIA VALENTINA VILANOVA DA SILVA